



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
F1 N° 14
Lapa-Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 34/2018

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, para serviços dos Programas do Fundo Municipal de Saúde, aquisição de equipamentos, finalizações nas reformas, ampliações e construções de Unidades Básicas de Saúde.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 34/2018 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o limite de R\$ 1.593.670,14 (Hum Milhão, Quinhentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Quatorze Centavos).

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo será destinado para dar continuidade nos serviços de Programas do Fundo Municipal de Saúde, compra de equipamentos, finalizações nas reformas, ampliações e construções de Unidades Básicas de Saúde.

Os custos decorrentes do Projeto de Lei serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação da fonte 334, 341, 000, 500, 495, 496, 497 e 498, constante no artigo 2º do exposto projeto.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

"Art.167 – São vedados;

(...)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
FIM 15
Lapa Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes".

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 26 de Março de 2018.

Acy Hoffmann

Relator

De acordo com o relator

Fenelon Bueno Moreira

Presidente

Dirceu Rodrigues Ferreira

Membro